



DECRETO Nº 017/2024-GPM-BA

**DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICIPIO DE BANNACH
DEVIDO AOS FERIADOS DE SANTA
CATARINA SENA E DIA DO
TRABALHADOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 30 de Abril (terça-feira), devido aos feriados dos dias 29/04 – Santa Catarina de Sena e 01/05 - Dia do Trabalhador nas repartições públicas deste Município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 25 DE ABRIL DE 2024.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach